

PORTARIA Nº 812/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 040/2022 publicada no Diário Oficial no dia 02/02/2022 que aprova a sistemática de Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do FEEF/MT aplicado na Rede de Atenção à Saúde mato grosso (RAS/MT).

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DE MATO GROSSO - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente ao mês OUTUBRO/2022, no valor total de R\$ 374.194,13 (trezentos e Setenta e Quatro Mil Cento e Noventa e Quatro Mil Reais e Treze Centavos), conforme planilha do Anexo Único desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Parágrafo Único: A Instituição Contratualizada citada no anexo único receberá o repasse via Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Vigente, conforme percentuais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Caso houver saldo remanescente referente ao mês de OUTUBRO/2022, não computado nesta Portaria, o mesmo será repassado nos meses subsequentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS

Fonte de Recurso: 196

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2022.

ANEXO ÚNICO

ARRECADACÃO FEEF / MT-  
Recebido em 11/11/2022

Memória de Cálculo

| COMPETÊNCIA | RECEITAS: | 100%                | 80%                 |
|-------------|-----------|---------------------|---------------------|
| OUTUBRO     | 196       | R\$<br>5.451.546,16 | R\$<br>4.361.236,93 |

| MUNICÍPIO | INSTITUIÇÃO                                                        | CNPJ             | PERCENTUAL | VALOR             |
|-----------|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-------------------|
| SINOP     | Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Santo Antônio) 64 | 32.944.118/0001- | 8,58%      | R\$<br>374.194,13 |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b429222a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)